



**EDITAL
(M/F)**

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO (Código do Trabalho)

Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 140º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, e do despacho n.º 4095/2017, que aprova e republica o Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação em Regime de Contrato de Trabalho do Pessoal não Docente e não Investigador da Universidade do Minho, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 92, de 12/05/2017, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à contratação de **um Técnico Superior** em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, sob **Ref.ª CTTI-90/20-CECS(1)**.

1. CONTEÚDO FUNCIONAL:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam a tomada de decisão, que permitam a manutenção dos padrões de qualidade do projeto e o seu desenvolvimento.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO:

- Mestrado em Sociologia, Psicologia, Gerontologia ou Economia com média igual ou superior a 15 valores;
- Experiência de trabalho técnico em projetos de investigação internacionais;
- Domínio da língua inglesa de nível C1 ou C2.

3. OUTROS REQUISITOS:

Experiência de trabalho na área dos estudos quantitativos sobre envelhecimento.

4. LOCAL DE TRABALHO:

O local de trabalho situa-se no Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, do Instituto de Ciências Sociais, em Braga.

5. PERÍODO NORMAL DE TRABALHO:

O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, nos termos do Regulamento interno aplicável.

6. RETRIBUIÇÃO:

A retribuição corresponderá à da carreira de Técnico Superior, entre a 2ª e a 4ª posição remuneratória, nos termos do preceituado no n.º 5 do artigo 37.º do Regulamento interno aplicável, acrescido do direito ao subsídio de refeição de valor igual ao fixado para os trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

7. MÉTODOS DE SELEÇÃO:

- a) – Mérito do Candidato (MC)
- b) – Entrevista (ENT)

A classificação final será expressa na escala de **0 a 5 valores** e resulta da seguinte fórmula:

$$CF=MC*70\%+ENT*30\%$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Realização da audiência dos interessados: Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar sobre o projeto de decisão.

9. Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada de classificação final obtida, na intranet da UM, no endereço <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>, sendo os candidatos notificados através de correio eletrónico.

10. Prazo de candidatura: O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto no período de **5 dias úteis**.

11. Apresentação das candidaturas: A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetido para o endereço de correio eletrónico recrutamento@uminho.pt, indicando no assunto a «**Refª CTTI-90/20-CECS(1)**».

11.1. A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não poderão ser considerados.

11.2. A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, de cópia do certificado de habilitações e de *curriculum vitae* determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

12. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente

Alice Maria Delerue Alvim Matos, Profª. Auxiliar.

Vogais efetivos

Rita Maria Gonçalves Ribeiro, Profª. Auxiliar.;

Patrícia Maria Teixeira Silva, Investigadora.

Vogais suplentes

Patrício Ricardo Soares Costa, Prof. Auxiliar;

Fátima Cristina Senra Barbosa, Investigadora.

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

12. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O Administrador,

Prof. Doutor Carlos Alberto Silva Menezes

ANEXO

Requerimento

Exmo. Senhor

Reitor da Universidade do Minho

Nome (...), data de nascimento (...), NIF (...), titular do cartão do cidadão n° (...) ou do bilhete de identificação n° (...), residente em (...), Código Postal (...), telemóvel n° (...), endereço de correio eletrónico (...), habilitações literárias (...), vem requerer a V. Ex^a se digne aceitar a sua candidatura ao processo de recrutamento e seleção para a carreira/categoria (...), na área (...), em regime de contrato de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho, com a **REF.^a** (...).

Mais declara que concorda em receber por via de correio eletrónico as comunicações e notificações decorrentes do presente processo de recrutamento e seleção.

Anexos: Currículo profissional; Fotocópia Certificado de habilitações; Comprovativos de formação; Comprovativos da experiência profissional; Outros documentos.

(Local e data)

(Assinatura)